



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE
BIODIVERSIDADE.**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a 43ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes representantes: Sr. Mateus Leal, representante do Corpo Técnico SEMA/FEPAM; Sra. Marcia Eidit, representante do CREA; Sra. Marion Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Frederico Severo, representante da FEPAM; Sr. Marcelo Madeira, representante do IBAMA; Sr. Paulo Brack, representante do INGÁ; Sr. Roger Pozzi, representante da SEDEC; Sra. Taiana Ramidoff, representante da SEMA; Sra. Karina Rizeq, representante do SINDIÁGUA; Sr. Ivo Lessa, representante da SERGS. Participaram também os seguintes representantes: João Dotto/FEPAM; Diogo Heck/SEMA; Eduardo Stumpf/SERGS; Cylon Rosa/SERGS e Bernardo Ribas/INSÁ. Após a verificação de quórum foi dado início a reunião às 14h33m. **Passou-se para o 1º item de Pauta: Aprovação das Atas 137ª e 138ª Reunião Ordinárias – Conforme Anexo:** Taiana Ramidoff/SEMA – Presidente questiona se há manifestações referentes às Atas. Inicia-se a votação referente à Ata da 137ª reunião Ordinária. **03 ABSTENÇÕES, APROVADA POR MAIORIA.** Taiana Ramidoff/SEMA – Presidente questiona se há manifestações referentes à Ata. FARSUL realiza correção de reunião Extraordinária para Ordinária. SERGS realiza correção de Ivo Leal para Ivo Lessa. **01 ABSTENÇÃO, APROVADA POR MAIORIA. Passou-se para o 2º item de pauta: Criação do Grupo de Trabalho, coordenado pela SEMA, no âmbito da Câmara Técnica Permanente da Biodiversidade, com prazo definido de 6 meses a contar da data de homologação da atualização do ZAS, para tratar das questões dos maciços/distâncias e os parâmetros de conectividade/permeabilidade:** Taiana Ramidoff/SEMA – Presidente sugere que seja realizada a reunião do GT no dia vinte e dois de novembro, afirma que a reunião terá o intuito de discutir frequência das reuniões, modalidade e quem irá presidir, deixa a palavra a disposição para que seja discutido a instituição do GT. FARSUL afirma que visto a serenidade da primeira reunião devido aos quarenta dias de atraso, se coloca a disposição preferencialmente para quarta-feira dia vinte e dois, mas com a disposição do GT, é de preferência que a reunião seja realizada de forma presencial com interesse dos demais membros, reuniões presenciais devido a maior margem de discussão, afirma que a FARSUL quer fazer parte do GT. SERGS afirma querer fazer parte do GT. IBAMA afirma querer fazer parte do GT, sugere que a primeira reunião do GT seja realizada presencialmente para que os membros possam se conhecer. FEPAM afirma que ainda não se oferece para a composição do GT, ainda é necessário uma discussão com a presidência da FEPAM para que seja entendido qual caminho deverá ser seguido. INGÁ afirma que não irá participar do GT, requisita que os Técnicos do Jardim Botânico estejam presentes nas reuniões do GT. Taiana Ramidoff/SEMA – Presidente afirma entender o pedido do IBAMA sendo a primeira reunião presencial e é visto ser importante, se todos os membros estiverem de acordo seria realizado o pedido para que seja feita a convocação. SEDEC se coloca a disposição para a participação no GT. **Passou-se para o 3º item de pauta: ASSUNTOS GERAIS.** Ivo Lessa/SERGS pede a palavra e passa para Cylon Rosa. Cylon Rosa/SERGS afirma que o assunto que o traz à esta reunião é uma pauta que foi colocada na última reunião do CONSEMA colocada pela SERGS, realiza a leitura e apresentação do Ofício IBAMA e Exército. Considerando que o CONSEMA - RS e a SEMA-RS têm no âmbito do Programa RS Biodiversidade o Programa Estadual de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - INVASORAS RS. Considerando a grande preocupação quanto a SUSPENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES NA MODALIDADE DE CAÇA DE CONTROLE a contar do dia 18/08/2023, publicado no Sistema de Informação de Manejo de Fauna (SIMAF). Considerando o exposto no portal do SIMAF "Espécies exóticas invasoras representam uma das maiores ameaças ao meio ambiente, com enormes prejuízos à economia, à

biodiversidade e aos ecossistemas naturais, além dos riscos à saúde humana". Considerando a Portaria SEMA nº 79/2013, que reconhece a lista de espécies exóticas invasoras do Estado do Rio Grande do Sul e demais classificações, estabelece normas de controle e dá outras providências. Considerando que o Javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças a biodiversidade gaúcha e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil o mapeamento e controle das populações. Além disso, uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas por ano, com mais de 10 filhotes por gestação. Considerando a resolução CONSEMA 069/2017 Considerando a Nota Técnica 005/2023 emitida pelo Governo do Estado de Santa Catarina atinente ao mesmo tema em 24 de agosto de 2023 1-Desta forma, considerando as questões em epígrafe apresentadas, o CONSEMA - RS REITERA a solicitação de o mais breve possível haver a adequação necessária ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023 para restabelecer as autorizações na modalidade de caça de Controle do *Sus Scrofa*. Bem como neste período de transição, manter vigentes e/ou estender até a regularização do sistema SIMAF a VALIDADE das autorizações na modalidade de caça de controle já emitidas em 2023 em qualquer data anterior ao bloqueio do sistema SIMAF, bem como as guias de trânsito dos controladores, para que não haja descontinuidade das ações e na medida da adequação dos sistemas eletrônicos a esta legislação, retomese a normalidade das emissões destes documentos, até que venha novo sistema apto a emitir novas autorizações. Estas são as solicitações EMERGENCIAIS referentes ao *Sus Scrofa*. 2-Quanto a demanda de portaria de controle construída por um Grupo de Trabalho deste Conselho, referente também ao Programa INVASORAS-RS, para a atividade de controle para as espécies *bubalus bubalis* (Búfalo) e *Capra Hircus*/Muflon - *Ovis orientalis musifon* (Cabras), mediante demanda específica, tendo em vista constarem como espécies domésticas e listadas como invasoras exóticas quando asselvajadas, portaria cujo processo tem número 02023.001190/2023-44, o qual encontra-se no IBAMA-DF há longa data, este Conselho solicita despacho e validação desta portaria, tendo em vista que no Grupo de Trabalho que a elaborou o IBAMA-RS fez parte da Equipe Técnica. 3- Quanto a Demanda de controle da espécie *Axis Axis*, o Estado do Rio Grande do Sul, dentro do Programa Invasoras RS, está construindo uma portaria de controle e transporte de carcaças e exemplo do *Sus Scrofa*, porém a atribuição do Estado limita-se às suas Unidades de Conservação. Portanto, considerando-se os inúmeros registros desta espécie em vida livre no Estado e sua ameaça aos cervídeos nativos, este conselho também solicita providências deste Instituto para Emissão de Portaria de Controle em vida livre para esta espécie no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Se dispõe a qualquer dúvida dos conselheiros. INGÁ afirma que seria pertinente a realização de levantamentos do controle que é realizado por caçadores, que ocorra uma inteligência no processo para se identificar os caçadores, poderia ser contratada uma equipe não se tem conhecimento se já está sendo realizado com o Fundo Estadual do Meio Ambiente. SERGS afirma que a Secretaria da Agricultura faz um curso para os controladores, o controlador só vai poder atuar se houver o curso da Secretaria da Agricultura, nas unidades de conservação onde existe este controle é obrigado a ter um projeto que é aprovado e acompanhado pelo gestor da unidade e são realizados relatórios, todos os relatórios do SIMAF é obrigado a entregar na renovação a fazer o relatório de todos os abates, onde ocorreram com data e etc. o Rio Grande do Sul através do FEMA e do programa Invasores RS criou um aplicativo que se chama Invasores RS, quando é feito um avistamento ou um abate e é lançado do aplicativo é enviado para um Mapa de calor na SEMA, para que seja realizado o transporte é necessário a alocação de alguns itens de identificação da espécie. Corpo Técnico SEMA/FEPAM afirma que parte das preocupações do Paulo Brack também é de seu interesse, por ser responsável pelo Setor de fiscalização da SEMA e nos últimos três anos foi especializado o combate a prática de caça ilegal, quando foi iniciado o combate contra esta prática não se tinha conhecimento algum e nos dias de hoje já é possível entender, algumas das vezes com ajudas externas e com o auxílio da PATRAM que é competente para auxiliar no combate a prática da caça ilegal, os controladores licenciados e que seguem as regras realizam denúncias de outros não licenciados ou licenciados que agem em desacordo. SERGS afirma que o comandante da PATRAM estava na reunião do CONSEMA e validou a intenção por entender que a fiscalização é de extrema importância. SERGS afirma que não se tem mais tranquilidade em andar no meio do campo sozinho, tem que ser em grupo, por outro lado foi realizada discussões com controladores e professores da Uni Sinos, a questão de ter o domínio é importante porque os equipamentos de controle utilizados são caros, é notado que não se vê animais no chão dentro das propriedades, devido ao ataque que o javali faz em ovos de quero-quero, no ninho da capivara entre diversos outros. SERGS acrescenta informação como comparativo, trabalhou na CNPC que tem work florestal Barba Negra que tem dez mil hectares e o maior PPM, se tem controle desde 2013 por controladores, entre o ano de

98 2013 e 2020 foi abatido o total de 1200 javalis somente nesta área. SERGS afirma que no Barba Negra há
99 cinco grupos que fazem o controle e nos últimos dois anos foram mais de 200 javalis abatidos somente com
100 esses grupos. IBAMA se coloca a disposição dos membros para sanar as duvidas e caso necessário será
101 convidado um colega que trabalhe diretamente com flora e vegetação devido a importância do tema e interesse
102 dos conselheiros. SERGS realiza pedido que ao sair o ofício da reunião será requisitado para a direção da
103 SERGS para que seja realizada uma reunião com a Superintendente do IBAMA e se colocar em pauta tudo
104 que foi debatido nesta reunião pela possibilidade de não estar a par deste assunto. Taiana Ramidoff/SEMA –
105 Presidente afirma que será compartilhada a minuta que foi apresentada na reunião para a ciência dos
106 conselheiros e será dada continuidade possivelmente na próxima reunião Extraordinária. SERGS requisita que
107 seja realizada uma Ordinária devida a urgência do assunto. Taiana Ramidoff/SEMA – Presidente afirma que
108 será enviado a minuta para os membros para que possam fazer suas contribuições. SERGS sugere seja
109 realizar um ar de referendo e que seja encaminhado nos e-mails dos membros para que assim possam fazer
110 suas contribuições, e que seja validada uma versão final e cada conselheiro manifeste seu voto no e-mail, por
111 ser apenas uma correspondência e não uma resolução. Taiana Ramidoff/SEMA – Presidente afirma que será
112 compartilhado os documentos com os membros e será verificado se há necessidade de debater e fazer uma
113 reunião Extraordinária ou fazer referenda. SERGS requisita que em referendando quando for enviado os
114 documentos para as entidades para que a SERGS seja comunicada para que seja reforçado os pedidos para
115 que sejam tomadas providencias cabíveis. Taiana Ramidoff/SEMA – Presidente coloca a SEMA disposição
116 para quaisquer duvidas que venham a surgir referentes ao programa invasores. Manifestaram-se com duvidas
117 e esclarecimentos os seguintes representantes: FARSUL; SERGS; INGÁ. Não havendo mais nada a ser
118 tratado encerrou-se a reunião as 15h27m.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023

Ao Senhor

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

(IBAMA)

C/C

DIARA SARTORI

Superintendente substituta no RS do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

(IBAMA)

A V.Exa.

GENERAL DE EXÉRCITO HERTZ PIRES DO NASCIMENTO

Comando Militar do Sul

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que o CONSEMA - CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, em reunião plenária realizada na data de 09 de novembro último, aprovou por unanimidade o encaminhamento dos assuntos a seguir, referentes ao controle de espécies exóticas invasoras no âmbito do Rio Grande do Sul, para a Câmara Técnica de Biodiversidade, a qual, então seguindo a orientação da Plenária deste Conselho solicita providências prioritárias referentes aos seguintes assuntos:

Considerando que o CONSEMA - RS e a SEMA-RS têm no âmbito do Programa RS Biodiversidade o Programa Estadual de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - INVASORAS RS.

Considerando a grande preocupação quanto a **SUSPENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES NA MODALIDADE DE CAÇA DE CONTROLE** a contar do dia 18/08/2023, publicado no Sistema de Informação de Manejo de Fauna (SIMAF).

Considerando o exposto no portal do SIMAF *"Espécies exóticas invasoras representam uma das maiores ameaças ao meio ambiente, com enormes prejuízos à economia, à biodiversidade e aos ecossistemas naturais, além dos riscos à saúde humana"*.

Considerando a Portaria SEMA nº 79/2013, que reconhece a lista de espécies exóticas invasoras do Estado do Rio Grande do Sul e demais classificações, estabelece normas de controle e dá outras providências.

Considerando que o Javali (*Sus scrofa scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças a biodiversidade gaúcha e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil o mapeamento e controle das populações. Além disso, uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas por ano, com mais de 10 filhotes por gestação.

Considerando a resolução CONSEMA 069/2017

Considerando a Nota Técnica 005/2023 emitida pelo Governo do Estado de Santa Catarina atinente ao mesmo tema em 24 de agosto de 2023

1- Desta forma, considerando as questões em epígrafe apresentadas, o **CONSEMA - RS REITERA a solicitação de o mais breve possível haver a adequação necessária ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023** para restabelecer as autorizações na modalidade de caça de Controle do Sus Scrofa. Bem como neste período de transição, **manter vigentes e/ou estender até a regularização do sistema SIMAF a VALIDADE das autorizações na modalidade de caça de controle já emitidas em 2023 em qualquer data anterior ao bloqueio do sistema SIMAF, bem como as guias de trânsito dos controladores**, para que não haja descontinuidade das ações e na medida da adequação dos sistemas eletrônicos a esta legislação, retome-se a normalidade das emissões destes documentos, até que venha novo sistema apto a emitir novas autorizações. Estas são as **solicitações EMERGENCIAIS** referentes ao Sus Scrofa .

2-Quanto a demanda de portaria de controle construída por um Grupo de Trabalho deste Conselho, referente também ao Programa INVASORAS-RS, para a atividade de controle para as espécies bubalus bubalis (Búfalo) e Capra Hircus/Muflon - Ovis orientalis musifon (Cabras), mediante demanda específica, tendo em vista constarem como espécies domésticas e listadas como invasoras exóticas quando asselvajadas, portaria cujo processo tem número **02023.001190/2023-44**, o qual encontra-se no IBAMA-DF há longa data, este Conselho solicita despacho e validação desta portaria, tendo em vista que no Grupo de Trabalho que a elaborou o IBAMA-RS fez parte da Equipe Técnica.

3- Quanto a Demanda de controle da espécie Axis Axis, o Estado do Rio Grande do Sul, dentro do Programa Invasoras RS, está construindo uma portaria de controle e transporte de carcaças e exemplo do Sus Scrofa, porém a atribuição do Estado limita-se às suas Unidades de Conservação. Portanto, considerando-se os inúmeros registros desta espécie em vida livre no Estado e sua ameaça aos cervídeos nativos, este conselho também solicita providências deste Instituto para Emissão de Portaria de Controle em vida livre para esta espécie no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Certos de sua compreensão da importância dos temas em epígrafe a para a conservação da Biodiversidade, para a sanidade da produção da atividade agro-industrial do Estado do Rio Grande do Sul, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**ASSINAM PRESIDENTE DA CTP BIODIVERSIDADE E
PRESIDENTE DO CONSEMA**
